



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 202/2006

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 190/2006”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 190/2006, passa a ter a seguinte redação:

***Artigo 1.º** - Atribuir para o Senhor **JAMES BARBOSA DE LIMA**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 02, a partir de 1.º de novembro de 2006 à 31 de dezembro de 2006.*

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Mun. de Administração